



CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

- CNPJ 52.396.363/0001-91 -

MOÇÃO DE APOIO Nº. 002/26

APOIO À FEDERALIZAÇÃO DO CASO “CACHORRO ORELHA”

A Comissão de Proteção aos Animais vem, por meio desta, manifestar **MOÇÃO DE APOIO à federalização do caso conhecido como “Cachorro Orelha”**, diante da gravidade dos fatos noticiados e da necessidade de apuração rigorosa, imparcial e eficaz.

Considerando que a proteção aos animais é dever do Poder Público e da coletividade, conforme previsto na Constituição Federal;

Considerando que a prática de maus-tratos contra animais configura crime previsto na Lei nº 9.605/1998 (Lei de Crimes Ambientais), com penalidades agravadas em casos de violência;

Considerando a repercussão social do caso e a comoção pública gerada, evidenciando a relevância nacional da matéria;

Esta Comissão manifesta apoio à federalização da investigação, a fim de que órgãos como a Polícia Federal e o Ministério Público Federal possam atuar, assegurando maior amplitude investigativa, isenção e efetividade na responsabilização dos envolvidos.

Entendemos que a transferência de competência à esfera federal poderá fortalecer o combate aos crimes contra animais, reafirmando o compromisso do Estado brasileiro com a defesa da vida, da dignidade e do bem-estar animal.

Sala das Sessões, 26 de Fevereiro de 2026

Vitor Favaro Tonetto – Presidente da Comissão

Juliane Fernanda Pompilio

Relatora

Paulo Rodrigues Alves Pereira (Porkim)

Membro